



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
GABINETE DO PREFEITO

LEI/GP/PMLC/N.º174/01

Laguna Carapã/MS, 16 de Julho de 2.001.

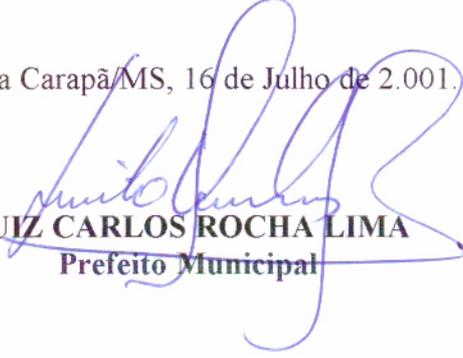
**ALTERA DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
MS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado a denominação do Logradouro Público **RUA PROJETADA A** do Bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Laguna Carapã – MS, para a **RUA MIGUEL ESPÍNDOLA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 16 de Julho de 2.001.


LUIZ CARLOS ROCHA LIMA
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO FEITA
NO DIA 20/07/01**



“Crescendo com a participação de todos”

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÃ/MS

Email: pmlc@zaz.com.br